



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte dois), às **15h**, segunda chamada, no ambiente virtual (MEET), do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas- DACE, ligado ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, foram convocados para a presente reunião EXTRAORDINÁRIA, os membros do Conselho do Departamento de Economia, professores: **Aldenor José Neves(ausente), Edilson Lobo do Nascimento, Israel Xavier Batista, Jonas Cardoso, Luiz Carlos de Freitas(ausente), Luis Fernando Maia Lima, Manuel Antônio Valdes Borrero, Neima Quele Almeida da Silva, Otacílio Moreira de Carvalho Costa, Silvio Rodrigues Persivo Cunha, Valdivino Crispim de Souza, Walberti Saith; Idone Bringhenti**, os professores **João Batista da Luz de Souza e Ermeson Henrique Silva dos Reis**, a representante discente **Mariana Silveira de Oliveira** e a técnica **Aline Barros Saab** para deliberarem sobre a seguinte pauta: o Presidente, professor **Edilson Lobo do Nascimento**, iniciou a reunião com o item: **1) INFORMES: A) ENADE 2022**. O presidente informou que neste ano de 2022 o curso de economia estará participando da prova ENADE. **B) DEMANDA TCU** para realização cursos capacitação sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. O presidente relembrou a informação de que os links dos cursos foram publicados no grupo do departamento e falou da importância na realização dos cursos de capacitação gratuitos pelos docentes. **C) Planos de trabalho**. O presidente solicitou aos docentes que encaminhem os planos de trabalho ao e-mail do departamento para publicação no site. **D) O professor Luis Fernando** informou sobre sua pretensão de realizar pós-doutorado em setembro/2022. **E) A professora** informou sobre o evento ENEPA e pediu para os professores estarem incentivando seus alunos a inscreverem seus artigos até o dia 5 de abril/2022, onde o referido evento está previsto para junho/2022 online. **2) Disciplinas Especiais: (ECONOMETRIA 2)**. O presidente perguntou se algum dos docentes se disponibilizava a ministrar as disciplinas para o semestre de 2021.2. (MATEMÁTICA 1). O professor Luis Fernando se disponibilizou a ministrar Matemática 1 nas terças-feiras, a partir das 15h. O professor Walberti se disponibilizou a ministrar a disciplina de Econometria 2 nas terças-feiras a partir das 14h. **DECISÃO: O conselho aprovou por unanimidade as disciplinas especiais ofertadas. 3) Aprovação do Quadro de disciplinas para o semestre 2021.2**. O presidente divulgou o quadro de disciplinas para o semestre 2021.2, no qual pediu análise e aprovação. **DECISÃO: O conselho deliberou pela aprovação do quadro de disciplinas para o semestre 2021.2, no qual será publicado no site do departamento. 4) Manifestação de interesse do professor Erasmo Moreira de Carvalho (remoção para o dep. Economia)**. Foi informado pelo presidente que o professor Erasmo manifestou interesse em ser lotado no departamento de Economia, no qual seria necessário a disponibilização de um código de vaga ao seu departamento de origem. O professor Erasmo informou ter graduação em contabilidade pela UNIR, especialização em metodologia do ensino superior pela mesma instituição, mestrado em controladoria e contabilidade pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo – USP e doutorado em Administração na área de concentração de Finanças na Escola de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, e disse as disciplinas que poderia estar contribuindo junto ao departamento como Metodologia do Trabalho Científico, Elaboração e Análise de projetos de pesquisa e produção de Trabalho de Conclusão de Curso (Metodologia), disciplinas ligadas a história da contabilidade e disciplinas de gestão e controladoria pública. O professor Erasmo informou ainda de caso seja aceito no departamento de economia, que seja para o próximo semestre tendo em vista o quadro de disciplinas já estar fechado com disponibilidade de código de vaga ao departamento de contabilidade. O professor João Batista explicou sua dúvida no caso de acolhimento do pedido do professor Erasmo como ficaria as vagas no concurso vigente no qual o mesmo participou. O presidente informou que no seu ponto de vista não atrapalha pois no edital do concurso vigente foram

disponibilizados 2 vagas que já foram preenchidas. O professor Idone disse que tendo em vista a transversalidade nas disciplinas ofertadas no curso de economia, um professor que tenha especialização nas áreas que atendam as demandas do curso como professor Erasmo, que trabalha na interface da economia e contabilidade, no qual o professor Erasmo também trabalha com pós graduação, poderia somar positivamente junto ao departamento inclusive com o projeto de especializações que o curso de economia vem almejando. O presidente informou que o professor Aldenor José Neves e Valdivino Crispim já haviam sinalizado o interesse de se aposentar. O presidente também registrou o interesse do professor Luiz Carlos na aposentadoria. **DECISÃO: O conselho deliberou em sua maioria pelo acolhimento do pedido do professor Erasmo, com uma abstenção(Prof Otacílio Moreira de Carvalho Costa, com base na LEI 9784-99), no qual estará disponibilizando o código de vaga ao departamento de contabilidade do professor Aldenor José Neves após sua aposentadoria.** **5) Retorno das aulas presenciais:** O presidente abordou sobre o retorno das aulas presenciais que está será discutido no conselho do Núcleo no próximo dia 03 de março/2022, no qual solicitou um posicionamento do conselho departamental quanto ao retorno das aulas presenciais. O professor Jonas explicou a discussão sobre o calendário aprovado pelo conselho sobre o retorno dos conselhos. O professor Erasmo falou que tem três modalidades de aulas: presencial, híbrida e remota, e falou da posição do sindicato docente no sentido de se posicionar quanto a problemática existente em torno da resolução aprovada quanto ao retorno as aulas presenciais diante das dificuldades reais (falta de espaço físico, disponibilidade de internet e equipamentos tecnológicos nas salas de aula, segurança, transportes limitados, falta de água, disponibilidade de álcool, termômetros, etc). O professor Luis Fernando sugeriu a continuidade das aulas remotas. O professor Idone sugeriu a modalidade híbrida, e não havendo possibilidade de atendimento a demanda, retornar as atividades remotamente. O professor Silvio abordou sobre como seria a aula híbrida, se o professor teria que dar aula e ao mesmo tempo transmitir as aulas aos alunos que entram nos requisitos da resolução, isto é, como doenças respiratórias, e comorbidades, e como seria o retorno do professor com comorbidade. **DECISÃO: O conselho, considerando os obstáculos abordados quanto ao retorno das aulas presenciais, deliberou que se não sanadas as questões operacionais pela instituição até o retorno das aulas, seria inviável o retorno presencial.** Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, às **17h20min**, na qual eu, Aline Barros Saab, secretariei e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos que se fizeram presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, Docente**, em 03/03/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, Docente**, em 03/03/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA, Docente**, em 03/03/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, Docente**, em 03/03/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERMESON HENRIQUE SILVA DOS REIS, Docente**, em 03/03/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BARROS SAAB, Secretária Executiva**, em 03/03/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DA LUZ DE SOUZA, Docente**, em



03/03/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDENOR JOSE NEVES, Docente**, em 03/03/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL XAVIER BATISTA, Docente**, em 03/03/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Chefe de Departamento**, em 03/03/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH, Docente**, em 03/03/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MAIA LIMA, Docente**, em 03/03/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Silveira de Oliveira, Usuário Externo**, em 03/03/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI, Vice-Chefe de Departamento**, em 03/03/2022, às 23:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Docente**, em 04/03/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893368** e o código CRC **9E30A675**.